



JUSTIFICATIVA

INTERESSADA: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU – PA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS.

FUNDAMENTAÇÃO: RESOLUÇÃO Nº2, DE 09 DE ABRIL DE 2020 E NA LEI Nº13.987, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU – PA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU - SEMED) em conjunto com os demais setores que á compõem, é o responsável pela definição e avaliação da Política da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu – PA.

Com a construção da nova escola na comunidade de Belo Monte, especificamente a EMEIEF DO EVANGELHO, que possui previsão para inauguração nos próximos meses, existe a necessidade premente da Secretaria Municipal de Educação – SEMED em adquirir equipamentos, suprimentos e a prestação de serviços de informática, bem como a aquisição de mobiliários escolares, móveis diversos, eletrodomésticos, equipamentos de refrigeração, equipamentos e utensílios de copa e cozinha, cortinas, etc., com o intuito de equipar as dependências da unidade de ensino com o padrão de qualidade exigido pelo MEC. A referida unidade de ensino possui em sua estrutura física 12 (doze) salas de aula, 1 (uma) diretoria escolar, 1 (uma) secretaria escolar, 1 (um) laboratório de ciências, 1 (um) laboratório de informática, 1 (uma) sala de leitura, 1 (uma) cozinha, 1 (um) refeitório, etc.

Para equipar a unidade de ensino será necessária a realização de processo administrativo licitatório para a aquisição de materiais permanentes, tais como equipamentos e periféricos de informática, com o intento de atender as necessidades da EMEIEF DO EVANGELHO, unidade de ensino localizada na comunidade de Belo Monte, Município de Vitória do Xingu – Pará, no que se refere reposição de materiais e equipamentos para o processamento de dados, bem como o consumo imediato pelo setor de tecnologia da informação da aludida unidade de ensino. Também será necessária a aquisição de computadores para equipar a diretoria escolar, secretaria escolar, laboratório de ciências, laboratório de informática e a sala de leitura.

Como a unidade de ensino foi projetada para possuir janelas de vidro temperado, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento e prestação de serviço de confecção e instalação de cortinas de blackout para atender as necessidades da EMEIEF DO EVANGELHO.

Assim como toda unidade de ensino também se faz necessária a aquisição de equipamento e utensílios de copa e cozinha, com o intento de aparelhar e equipar a cozinha da EMEIEF DO EVANGELHO afim de proporcionar a confecção da alimentação escolar que será ofertada aos alunos da unidade escolar, em conformidade com os padrões nutricionais exigidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.



Faz-se necessária também a aquisição de mobiliário escolar, móveis diversos, eletrodomésticos e outros, para atender as necessidades da EMEIEF DO EVANGELHO, com o intuito de proporcionar aos alunos, professores, demais colaboradores e comunidade escolar, maior conforto e qualidade no atendimento ao serviço público educacional, bem como a melhoria do processo ensino-aprendizagem dos alunos.

Nestes termos, encaminhamos o presente expediente a fim de que proceda no devido processo administrativo licitatório para a aquisição de equipamentos, suprimentos e a prestação de serviços de informática, bem como a aquisição de mobiliários escolares, móveis diversos, eletrodomésticos, equipamentos de refrigeração, equipamentos e utensílios de copa e cozinha, cortinas, etc., com o intuito de equipar as dependências da unidade de ensino com o padrão de qualidade exigido pelo mec, visando atender as necessidades da EMEIEF DO EVANGELHO, localizada na comunidade de Belo Monte, Município de Vitória do Xingu – Pará, mediante certame público para o registro de preços, observando os ditames da Lei Federal nº. 8.666/93 e 10.520/2002.

PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Com a conclusão da construção do novo prédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que possui previsão para inauguração nos próximos meses, existe a necessidade premente da Secretaria Municipal de Educação – SEMED em adquirir materiais permanentes, equipamentos e periféricos de informática, bem como a aquisição de mobiliários, móveis diversos, eletrodomésticos, equipamentos de refrigeração, equipamentos e utensílios de copa e cozinha, com o intento de estruturar e equipar as dependências do novo prédio da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vitória do Xingu – Pará. O aludido prédio possui 2 (dois) pavimentos que abriga em sua estrutura física: 1º pavimento: 1 (um) estacionamento, 1 (uma) sala para a Gerência Técnico-Administrativa: Alimentação Escolar, 1 (uma) sala de reunião, 1 (uma) sala para a Gerência Técnico-Administrativa: Engenharia, Arquitetura e Infraestrutura Escolar, 1 (uma) sala para a Gerência Técnico-Administrativa: Transporte Escolar, 1 (uma) sala para a Gerência Técnico-Administrativa: Alimentação Escolar, 1 (uma) sala para a Gerência Técnico-Administrativa: Recursos Humanos, 1 (uma) sala para a Gerência Técnico-Administrativa: Tecnologia da Informação e Comunicação, 1 (uma) sala para a Gerência Técnico-Administrativa: Compras e Gerência de Contratos, 1 (uma) sala para a Gerência Técnico-Administrativa: Almoxarifado e Patrimônio, 1 (uma) sala para a Gerência Técnico-Administrativa: Execução Orçamentária, Contábil e Financeira, 1 (uma) sala para a Gerência Técnico-Administrativa: Monitoramento, Fiscalização e Execução Orçamentária dos Programas aplicados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), 1 (uma) sala para a Gerência Técnico-Administrativa: Limpeza e Higienezação Escolar, 1 (uma) sala para a Gerência Técnico-Administrativa: Monitoramento, Fiscalização e Alimentação do Sistema Informatizado de Administração da Documentação Escolar, 1 (uma) sala para a Diretoria, 1 (uma) sala para a Gerência Técnico-Pedagógica da Modalidade de Ensino: Educação em Tempo Integral, 1 (uma) sala para a Gerência Técnico-Pedagógica da Modalidade de Ensino: Educação Escolar Indígena, 1 (uma) sala para a Gerência Técnico-Pedagógica da Modalidade de Ensino: Educação Especial e Inclusiva, 1 (uma) sala para a Gerência Técnico-Pedagógica da Modalidade de Ensino: Educação de Jovens e Adultos – EJA e Sistema Modular de Ensino, 1 (uma) sala para a Gerência Técnico-Pedagógica da Modalidade de Ensino: Educação do Campo e Educação Ribeirinha, 1 (uma) sala para a Gerência Técnico-Pedagógica da Etapa de Ensino: Educação Infantil (Creche | Pré-Escola), 1 (uma) sala para a Gerência Técnico-Pedagógica da Etapa de Ensino: Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano), 1 (uma) sala para a Gerência Técnico-Pedagógica da Etapa de Ensino: Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano), 1 (uma) sala para a Gerência Técnico-Pedagógica: Planejamento, Acompanhamento e

Monitoramento das Avaliações Internas e Externas, 1 (uma) sala para a Gerência Técnico-Pedagógica: Projetos Educacionais e Formações Continuadas – Técnico, Graduação e Pós-Graduação, 1 (uma) sala para a Gerência Técnico-Pedagógica: Programa Busca Ativa Escolar, 1 (uma) sala para a Gerência Técnico-Pedagógica: Sistema Educacenso – Censo Escolar Municipal | Sistema Presença – Bolsa Família da Educação, 1 (uma) sala para a Gerência Técnico-Pedagógica: Escrituração, Documentação e Estatística Educacional, 1 (uma) sala para a Direções Escolares: Unidades Municipais de Ensino de Pequeno, Médio e Grande Porte dos espaços rural e urbano, 1 (uma) sala para arquivos, 1 (uma) sala para arquivo, 1 (um) auditório para 70 (setenta) pessoas, 1 (uma) sala para a Assessoria de Comunicação, 1 (uma) sala para a Diretoria de Ensino e Políticas Educacionais, 1 (uma) sala para a Diretoria Executiva de Secretaria e Gabinete Municipal, 1 (uma) sala para a Assessoria Especial de Gabinete, 1 (uma) sala para a Assessoria Jurídica, 1 (uma) sala para a Equipe Multiprofissional, 1 (uma) sala para o Estúdio de Gravação, 1 (uma) cozinha, 2 (dois) depósitos de alimentos, 4 (quatro) banheiros, etc.

Como o novo prédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, foi projetado para possuir janelas de vidro temperado, fazer-se necessário a contratação de empresa especializada para o fornecimento e prestação de serviços e confecção de persianas para atender as necessidades do prédio em questão.

Diante disto, faz-se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando empresa(s) especializada(s) através de processo licitatório. O preço estimado do sistema de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL de aquisição de cortinas e persianas.**

Com este intento, a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vitória do Xingu, irá propiciar aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, condições para um melhor aprendizado contribuindo assim para a formação pedagógica com qualidade e equidade, foi de **R\$: 171.403,94 (Cento e Setenta e Um Mil e Quatrocentos e Tres Reais e Noventa e Quatro Centavos)**, a serem utilizados por dose meses. A contratação do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação através do Setor de Licitações e Contratos, a realização do certame.

DA MOTIVAÇÃO E PERMISSIVO LEGAL

A Administração Pública, para contratar com terceiros, tem como prerrogativa a licitação pública, procedimento de cunho obrigatório, determinado no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos.

Existem diversas modalidades de licitação, sendo o pregão a mais recente. Instituído pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, o pregão deve ser utilizado para aquisição de bens e serviços comuns de qualquer valor. A sua forma eletrônica, regulamentada pelo Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, é preferencial, sendo obrigatória a justificativa para uso na forma presencial.

Com relação à utilização da modalidade Pregão, elucida-se que poderá ser utilizada nas licitações onde o objeto seja a aquisição de materiais de consumo, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, através de meios e especificações usuais no mercado.



É uma modalidade de licitação que objetiva incrementar a competitividade e a agilidade nas contratações públicas (Bittencourt, 2003). Propicia, conforme Motta (2001, p. 14), “concreta redução das rotinas de compra e bons resultados no que tange à economicidade”.

Assim como todos os processos administrativos, o pregão deve atender aos princípios constitucionais. Entre estes princípios, situa-se o princípio da economicidade – que expressa à relação de custo/benefício, a razoabilidade dos custos diante dos resultados alcançados ou benefícios propiciados.

A modalidade presencial é regulamentada pelo Decreto 3.555, de 2000. A modalidade eletrônica é regulamentada pelo Decreto 5.450, de 2005.

O Poder Público desenvolve atividades para dispor o bem-estar de seus jurisdicionados. Isso tudo se presencia na órbita de atos que traduzem a sua finalidade. De igual modo, sabemos que o Estado ou exerce atividades destinadas a perseguição de seus objetivos institucionais ou históricos, com execução de forma direta, ou socorrendo-se ao serviço realizado por terceiros, o particular.

Todas as informações apresentadas nos levam a recomendação que seja autorizada a contratação, por meio do Pregão Eletrônico, nos termos autorizados pela Lei nº. 10.520/2002.

CONCLUSÃO

O objeto do presente Pregão Eletrônico com finalidade de para a aquisição de cortinas e persianas, encontra guarida no § 1º, do art. 2º da Lei nº. 10.520/2002, atendendo todas as necessidades reclamadas.

Relevante frisar que o preço estimado está de conformidade com o preço de mercado praticado em nossa região, conforme pesquisa de preços, juntada ao processo realizada pela Secretaria Municipal de Administração – Setor de Compras.

ANTE O EXPOSTO, tendo em vista a presença dos requisitos trazidos em lei, justifica-se pela efetuação de procedimento licitatório, a modalidade Pregão Eletrônico, de parte do Município de Vitória Do Xingu – Secretaria Municipal de Educação, devendo ser elaborado, após o processo licitatório, um contrato para o futuro fornecedor, com observância as demais cautelas de estilos.

Vitória do Xingu, 24 de fevereiro de 2022.

GRIMÁRIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação